

Relatório de Audiência

Dia: 16 de Junho de 2010

Hora: 12h15

N.º 12 /XI/1.ª

ASSUNTO: Luta por “Melhores Pensões e Mais Saúde”

ENTIDADE: Inter-Reformados/CGTP-IN, representada por:

- ✓ Maria de Fátima Canavezes Alves;
- ✓ Josélia Maria Candeias Xavier;
- ✓ Cármen Carvalho Salpico;
- ✓ Simão Martins Sanches;
- ✓ Virgílio Revés Guerreiro.

RECEBIDA PELOS SENHORES DEPUTADOS:

- ✓ Maria José Gamboa (PS);
- ✓ Custódia Fernandes (PS);
- ✓ Artur Rêgo (CDS-PP);
- ✓ Jorge Machado (PCP).

Iniciada a reunião, foi dada a palavra aos Requerentes que, entregando um documento contendo a sua carta reivindicativa (Anexo I ao presente Relatório) expuseram as suas preocupações com a situação dos reformados em Portugal, destacando os seguintes pontos:

- ✓ As regras de cálculo e de actualização dos valores das pensões;
- ✓ A falta de resposta para a dependência das pessoas idosas;
- ✓ A efectivação do direito à saúde, nomeadamente no que concerne ao valor das comparticipações dos medicamentos e ao acesso a cuidados de saúde. Neste ponto, salientaram a questão do encerramento dos serviços de saúde, o que dificulta o acesso aos cuidados, sobretudo fora dos grandes centros urbanos;



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ✓ A falta de mobilidade de grande parte dos reformados, que não tem condições económicas para os transportes. Neste contexto, defendem os requerentes que todas as empresas de transportes deveriam ser obrigadas a fazer preços especiais aos reformados;

Terminada a exposição dos Requerentes, tomou a palavra o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) que, concordando com a pertinência das preocupações expostas, referiu que o PCP tem apresentado iniciativas, no sentido de afastar o IAS, as idades de aposentação e os baixos valores das reformas. Em relação às medidas do PEC, em especial o aumento do IVA e do IRS manifestou-se radicalmente contra, acrescentando que o PCP havia apresentado alternativas, como o aumento da taxa da banca, que renderia ao Estado três vezes mais, equilibrando o orçamento, sem afectar as medidas sociais.

Quanto à Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS), iniciou a sua intervenção, declarando que o seu Grupo Parlamentar se preocupava, em especial, com os reformados com mais baixos rendimentos (400€ a 600€) e cujos familiares também não dispõem de rendimentos. Acrescentou, que a crise afectava especialmente a população de baixos rendimentos, como os mencionados idosos com pensões mais baixas. Salientou que o PS não podia ficar tranquilo com estas situações, recordando que cerca de 900 000 pensionistas que auferiam baixos rendimentos, haviam trabalhado grande parte da sua vida sem poderem descontar, no anterior regime.

Em relação à questão da saúde e, em particular, no que concerne às comparticipações, lembrou as medidas do Governo, no sentido de se diminuir os preços de alguns medicamentos genéricos para os idosos, para níveis quase gratuitos.

Por fim, felicitou os requerentes pelo seu empenho e devoção, exultando a importância de um envelhecimento activo, cada vez mais necessário, tendo em atenção o aumento da esperança média de vida.

Terminou a audiência, realçando que as preocupações apresentadas eram legítimas e que as mesmas seriam enviadas ao Governo (Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, Ministério da Saúde e Ministério das Finanças), para que sobre elas se pronunciassem.

A audiência, que foi integralmente grava em suporte áudio, que faz parte integrante do presente Relatório, terminou pelas 13:00h.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conclusões:

1º) Elaborar Relatório da Audiência, que será presente à 11.ª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública;

2º) Remeter o Relatório de Audiência, bem como a documentação entregue pelos Requerentes, aos Membros do Governo abaixo - indicados, solicitando que se possam pronunciar sobre as reivindicações dos Requerentes:

- ✓ Sua Excelência, a Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social;
- ✓ Sua Excelência, a Senhora Ministra da Saúde;
- ✓ Sua Excelência, o Senhor Ministro do Estado e das Finanças.

Palácio de São Bento, em 16 de Junho de 2010

A DÉPUTADA,

Maria José Gamboa

Anexos: Carta Reivindicativa entregue no decurso da audiência



**CARTA REIVINDICATIVA
DA
INTER-REFORMADOS/CGTP-IN**

**LUTA POR
“MELHORES PENSÕES E MAIS SAÚDE”**

LISBOA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

CARTA REIVINDICATIVA DA IR/CGTP-IN

DEFINIR UMA POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA PARA RESPONDER AOS PROBLEMAS DA POPULAÇÃO IDOSA E REFORMADA E RESPONDER A PROBLEMAS URGENTES

A Inter-Reformados da CGTP-IN considera que a ausência de uma política global integrada que possa dar respostas sociais adequadas às necessidades resultantes do envelhecimento da população e do aumento das pessoas dependentes constitui uma das mais graves lacunas nas políticas dirigidas à população idosa.

Em Portugal após 25 Abril de 1974 houve decerto importantes melhorias da situação económica e social dos reformados e dos idosos. Podemos referir que as suas condições materiais de vida e o seu estatuto social progrediram: a segurança social universalizou-se; as pensões, sobretudo as mínimas, melhoraram; foram consagrados direitos específicos destinados à população idosa; desenvolveram-se equipamentos e serviços sociais; houve progressos no domínio da saúde, como o espelha o aumento da esperança de vida; melhorou a mobilidade dos reformados e idosos, sobretudo nas áreas urbanas.

Mas estas melhorias não são suficientes do ponto de vista dos desafios que o envelhecimento e a dependência, que lhe está associada, implicam. As projecções demográficas indicam que, a manterem-se as tendências actuais, as pessoas com 65 e mais anos representarão 30% da população em 2060 (face a 17.4% hoje) e as pessoas com mais de 80 anos representarão 10,5% (4,2% hoje)¹. Por outro lado, o número de pessoas idosas dependentes tenderá a agudizar-se no futuro num contexto de envelhecimento da população.

Persistem, porém, insuficiências e lacunas e há falta de respostas adequadas em diversas áreas. As pessoas idosas continuam a ser um dos grupos sociais com maior vulnerabilidade à pobreza; a falta de equipamentos e serviços sociais mantém-se aguda em diversas regiões do país.

Houve mesmo retrocessos. É o caso de reformas feitas na segurança social, quer no sector privado quer na Administração Pública, que irão determinar perdas significativas nos valores das pensões no futuro.

¹ Eurostat (2008), « Ageing characterises the demographic perspectives of the European societies », *Statistics in focus*, nº 72/2008 (<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>).

Relevam-se como mais graves as mudanças introduzidas nas pensões, como a alteração das regras de cálculo, em particular a introdução do chamado Factor de Sustentabilidade, e a modificação das normas de actualização das pensões, que se traduzem na diminuição das pensões.

Definir uma política integrada para a população reformada e idosa

Na sequência da sua 6ª Conferência Nacional, a Inter-Reformados da CGTP-IN pensa ser necessária a definição e aplicação de um plano nacional para responder aos problemas das pessoas idosas, tal como foi preconizado pela 2ª Conferência Mundial sobre o envelhecimento realizada em 2003. Tal plano deve dar respostas sociais adequadas às necessidades resultantes do envelhecimento da população e do aumento das pessoas dependentes.

Valorização e Defesa das Pensões

As Pensões constituem um vector fundamental de intervenção da Inter-Reformados, já que são o determinante essencial das condições materiais dos Reformados.

Alterar as Regras de Actualização das Pensões

A Inter-Reformados da CGTP-IN considera que a primeira das prioridades é a urgente revisão das regras de actualização das pensões fixadas na Lei nº 53-B/2006 de 29 de Dezembro.

As actuais regras são baseadas na inflação e no crescimento económico, não se tendo previsto uma situação como a que vivemos actualmente que é de estagnação da inflação ou mesmo da sua redução (em Setembro a inflação era de -0,4%).

A solução terá de passar pela revisão da legislação com a alteração dos critérios estabelecidos no Indexante dos Apoios Sociais para permitir uma actualização mais justa das pensões. A Inter-Reformados sempre o reclamou e sempre entendeu não ser aceitável a diminuição do valor real das pensões.

Tendo-se já iniciado, a 15 de Outubro, a XI Legislatura e existindo iniciativas legislativas concretas apresentadas por Grupos Parlamentares de alteração das regras em vigor e existindo compromissos no mesmo sentido do anterior Governo defende a Inter-Reformados da CGTP-IN

que este problema deve ser de imediato analisado de forma a ter regras mais adequadas de revisão das pensões.

A política de actualização das pensões deve ser repensada. Se observarmos a evolução verificada nos últimos anos, até à introdução do Indexante dos Apoios Sociais, constatamos que o poder de compra das pensões mínimas aumentou enquanto nas pensões acima das mínimas os ganhos são menores e existem mesmo quebras em vários anos. Por exemplo, em 2006 estas pensões tiveram aumentos de 2,3% enquanto a inflação subiu 3,1%.

As regras de actualização mudaram Lei nº 53-B/2006, sendo aplicadas em 2008 e 2009. Na revisão tem-se em conta os valores da inflação (IPC), do Produto Interno Bruto (PIB) e do Indexante dos Apoios Sociais (IAS). Estas regras estão sintetizadas no quadro seguinte:

Regras de actualização das pensões (P)

	Aumento do PIB		
	< 2%	2-3%	> = 3%
P < 1,5 IAS	IPC	IPC + 20% PIB*	IPC + 20% PIB
P 1,5 a 6 IAS	IPC - 0,5 pp	IPC	IPC + 12,5% PIB
P 6 a 12 IAS	IPC - 0,75 pp	IPC - 0,25 pp	IPC

* Limite mínimo de 0,5 pontos percentuais (pp) acima da inflação

Este quadro mostra que se mantém uma política de penalização das pensões acima das que são consideradas baixas, isto é as iguais ou superiores a 1,5 IAS. Estas pensões têm reduções do poder de compra em períodos de baixo crescimento (inferior a 2%) ou manutenção do poder aquisitivo se o crescimento for acima de 2%, sendo escassa a probabilidade de terem uma variação positiva do valor real das pensões. Saliente-se que estas regras aplicam-se quer no sector privado quer, por força da Lei nº 52/07 de 31.8, na Administração Pública.

Revogar o Factor de Sustentabilidade

As medidas de reforma da segurança social adoptadas em 2007 (DL 187/2007 de 10 de Maio, no que respeita ao sector privado, e Lei nº 52/2007 de 31.8 na Administração Pública) representaram uma mudança profunda no cálculo das pensões, reduzindo os direitos à segurança social.

A criação do chamado Factor de Sustentabilidade, o qual relaciona o montante da pensão com a variação da esperança de vida aos 65 anos, converteu-se num corte das pensões. Esta medida foi aplicada a todos os beneficiários, a partir de 1 de Janeiro de 2008, sem qualquer

salvaguarda dos direitos já adquiridos e em formação, com total desprezo das expectativas legítimas dos beneficiários. Em cada ano que passa as pensões serão de valor mais baixo se, como é previsível que aconteça, a esperança de vida aumentar. Em 2008, a redução foi de 0,56% e este ano o valor acumulado é de 1,32%. Numa pensão de 500 euros, a penalização deste ano representa menos 93 euros por ano para toda a vida do reformado. E, atendendo ao modo como é calculado este Factor, novos cortes ocorrerão em cada um dos próximos anos, se a actual Lei de Bases da Segurança Social não for alterada.

O impacto será muito importante a médio e longo prazo. De acordo com o Relatório Conjunto sobre a Protecção Social e a Exclusão Social de 2009², a taxa de substituição da pensão (um valor que relaciona o valor da pensão com o ganho no momento da reforma) terá uma quebra de 20 pontos percentuais em termos líquidos entre 2006 e 2046. Portugal integra o grupo de países onde, em resultado de medidas de reforma introduzidas, esta taxa tem uma maior quebra em conjunto com a República Checa, Malta, Polónia e França, enquanto noutros países ocorrerá o inverso (como na Roménia, Chipre e Bulgária).

Uma tal evolução terá impacto no nível de vida dos reformados, já que diminui o rendimento disponível, e na coesão social já que altera o rendimento relativo dos idosos em relação aos não idosos. Este rendimento era em Portugal inferior (79%) à média comunitária (85%) pelo que este desvio se acentuará no futuro.

A CGTP-IN apresentou na Assembleia da República um abaixo-assinado em forma de petição para a revogação do Factor de Sustentabilidade, mas o seu conteúdo foi recusado pelo Grupo Parlamentar do PS em Julho passado, mas a CGTP-IN suscitará nova discussão na presente legislatura.

Responder aos problemas das pessoas idosas dependentes

Os problemas ligados à população idosa dependente tenderão a agravar-se no futuro em conjugação com o envelhecimento da população. Estudos efectuados em diversos países mostram ser provável um aumento muito acentuado desta população nas próximas décadas, mesmo que se verifiquem progressos médicos e melhorias nas condições de vida³. Os 80 anos constituem um limiar crítico a partir do qual esta população cresce rapidamente (neste contexto deve referir-se

² Commission of European Communities (2009), *Joint Report on Social Protection and Social Inclusion 2009*, Supporting document, 13.2.2009 (<http://ec.europa.eu/social>).

³ Ver entre outros M. Duée e C. Rebilland (2006), *La dépendence des personnes âgées : une projection en 2040* (www.insee.fr).

que se antevê que triplique entre 2010 e 2060 as pessoas com 80 e mais anos⁴). Neste contexto, diversos países estão a dar maior relevo a esta problemática no âmbito das políticas públicas.

A Inter-Reformados defende ser preciso intervir de um modo efectivo em áreas essenciais como a saúde, os serviços e equipamentos sociais, a segurança social e outras formas de apoio social. A criação em 2006 da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados – que articula a prestação de cuidados continuados a pessoas dependentes, idosas ou não, com o apoio social – precisa de ser consolidada e alargada. Mas a resposta à dependência não corresponde às necessidades em particular nos domínios da saúde e da segurança social, sendo aqui necessária a criação e requalificação de equipamentos e o apoio às famílias, face às insuficiências do complemento de dependência. O país mantém uma situação de claro subinvestimento numa área em que diversos países da União Europeia estão a fazer um claro esforço de resposta a um problema que se tenderá a agudizar no futuro.

A Inter-Reformados pensa ser prioritário:

- **Efectivação do direito à saúde:**
Acesso de todos, independentemente da sua situação económica, a Redes Públicas Prestadoras de Cuidados de Saúde (cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e pré hospitalar), que garantam a generalidade dos cuidados gerais e especializados, em função das necessidades;
- Criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e nos Hospitais centrais e equiparados;
- Aumento das comparticipações nos medicamentos para reformados e pensionistas detentores de pensões inferiores ao salário mínimo nacional, considerando, no caso de casais, o rendimento *per capita*;
- Actualização do valor das comparticipações para próteses em função dos preços actuais das mesmas;
- Alargamento da lista de doenças crónicas e gratuitidade dos medicamentos correspondentes;
- Alargamento do leque de medicamentos genéricos e recurso a medidas que contribuam para a intensificação da sua prescrição;

⁴ Ver Eurostat (2008).

- Exigência de que na Administração Pública o perfil de saúde se destine também aos beneficiários com idade superior a 65 anos.

- **Conhecer melhor a problemática da dependência na população idosa.** Falta ou escasseia informação, nomeadamente sobre a evolução da dependência, a sua incidência (considerando a idade, o sexo, o nível de ensino e outras variáveis), os graus de dependência, a sua duração média da dependência e a idade média em que surge, a evolução da esperança de vida sem incapacidades, a prestação de cuidados a pessoas idosas dependentes, o peso dos custos nos despesas das famílias;

- **A consagração de um direito à protecção na dependência** tendo como objecto essencial a prestação de cuidados e de ajudas às pessoas dependentes, assegurados quer no domicílio quer em estabelecimentos da rede nacional de serviços e de equipamentos sociais. A dependência deve ser avaliada e classificada por um organismo público e as prestações, no domicílio ou em estabelecimento específico, devem ser moduladas em função do seu grau. Deve ser criado um regime específico de financiamento tendo como princípio orientador a contribuição de todos;

- **O alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais de qualidade e acessíveis; o reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes, particularmente dos pertencentes a IPSS e a privados; o desenvolvimento de serviços domiciliários integrados (refeições, limpeza do domicílio, cuidados de higiene e de saúde do idoso) e de soluções de acolhimento temporário e a fixação de apoios às famílias necessitadas que optem por manter os seus idosos de escassos recursos no ambiente familiar.**

Lisboa, 26.11.09